



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 183/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 596

Em 09 de 11 de 20 09

Às 16:30 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.241.08012-132 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

009815 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 200,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.08012-138 - ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

010095 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 15.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.08012-138 - ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

010105 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 3.300,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 18.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.482.16011-025 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

010375 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 18.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 18.500,00



Prefeitura Municipal de Castro

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 11 / 11 / 2009

Até 02 / 12 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 18.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 18.500,00, para assegurar o custeio com despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e outras despesas variáveis – referente ao mês de novembro de 2009 – Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL